



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

### LEILÃO PÚBLICO Nº 00001/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.192/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES**, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, por meio de seu Leiloeiro, nomeado pela Portaria nº 206 de 20 de outubro de 2021, realizará licitação, na modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para alienação de bens móveis de sua propriedade, considerados inservíveis à Administração, distribuídos em lotes conforme anexo I, nos termos da Lei Municipal nº 2.353, de 08 de junho de 2022 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a alienação de bens inservíveis, ociosos, antieconômicos e irre recuperáveis (sucata), do Município de Conceição do Castelo, ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

#### 2 - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

2.1 - Os veículos e as sucatas poderão ser examinados pelos interessados no período compreendido **entre 14/02/2022 à 16/02/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 16h00min**, no Pátio do Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho, situado na Rodovia ES-165, localidade de Piteira, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES.

#### 3 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

3.1 - O Leilão realizar-se-á no dia **23 de fevereiro de 2022**, no Pátio do Centro de

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.go.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

Eventos Joaquim Pinto Filho - Sanfonão, situada na Rodovia ES-165, S/N, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES, com início às **09h00min.**

#### **4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1-Poderão participar deste leilão, pessoas físicas e jurídicas, estas através de seu representante legal ou mediante procuração com firma reconhecida e exibindo os seguintes documentos:

##### 4.1.1 - PESSOAS FÍSICAS:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Telefone para contato.

##### 4.1.2 - PESSOAS JURÍDICAS:

- a) Contrato Social;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Cédula de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas;
- d) CPF do representante do representante legal, e;
- d) Telefone para contato.

4.1.2.1 - Entende-se como representante legal da pessoa jurídica(s) pessoa(s) indicada(s) no Ato Constitutivo da sociedade, respectivas alterações e/ou última consolidação do Contrato/Social, Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou seu(s) administrador(es) conforme artigo 47 do Código Civil.

4.1.2.2 - No caso de representação por procuração (pública ou particular, essa com firma do outorgante reconhecida em cartório), deverá o referido documento ser específico para o leilão objeto deste Edital;

4.1.2.3 - Será admitida a substituição do mandatário inicialmente indicado, mediante a apresentação de nova procuração;

4.1.2.4 - O representa legal ou procurador do licitante deverá apresentar ao **Leiloeiro**

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.go.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

documentos de identificação (RG e CPF) e documentos de comprobatórios dos poderes do licitante para outorga, quando for o caso.

4.1.3 - Não poderá participar como licitante do Leilão Pessoa Física ou Jurídica:

- a) Considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Que se encontre temporariamente suspensa para participar em licitações;
- c) Impedida de contratar com a Administração Pública;
- d) Funcionários Públicos do Município de Conceição do Castelo, ES.

4.1.4 - O Edital poderá ser conhecido e adquirido através do site da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, no seguinte endereço: [www.conceicaodocastelo.gov.es.br](http://www.conceicaodocastelo.gov.es.br). Outras informações serão prestadas pelo **leiloeiro** pelo telefone: (28) 3547-1427/1599 ou através do e-mail: [pmcc.licita@gmail.com](mailto:pmcc.licita@gmail.com)

### 5 - DO JULGAMENTO

5.1 - No julgamento, será utilizado o critério de **MAIOR PREÇO**, desde que igual ou superior à avaliação, com pagamento à vista.

### 6 - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

6.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização da sessão pública, no setor de protocolo, situado no seguinte endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP: 29.370-000.

6.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o segundo dia útil que anteceder a data de realização do leilão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

[administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br)

[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Edital.

6.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Leiloeiro, com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data designada para o Leilão.

6.5 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados aos autos e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.6 - Serão conhecidos os recursos interposto por meios eletrônicos, desde que estejam dentro do prazo legal estabelecido.

6.7 - Os recursos indeferidos no todo ou em parte serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão da Autoridade Superior, cuja decisão será publicada no Diário Oficial da União, no termo do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

6.8 - Durante o prazo previsto para interposição de recurso, **o processo estará com vista** de toda documentação aos interessados, nas dependências da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES, (Setor de Licitações) facultando a extração de cópias, às expensas dos interessados.

### **7 - DOS LANCES**

7.1 - Os lances serão verbais, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecidos nos Anexos II e IV deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANCE ACEITO PELO LEILOEIRO**.

7.2 - O Leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.3 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser pago em até **05 (cinco) dias úteis**, no ato do encerramento da venda, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso.

7.4 - O licitante poderá oferecer lance por um ou mais lotes.

7.5 - O município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimo de venda.

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

### **8 - DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO E PAGAMENTO**

8.1 - Os bens serão leiloados no estado de conservação que se encontram, bem como, considerados vistoriados pelos Arrematantes, estando cientes de que NÃO se aceitam reclamações, desistência ou devolução posterior à arrematação.

8.2 - Os bens, objeto deste leilão, serão vendidos a quem oferecer o MAIOR LANCE, verbalmente ou por escrito, reservado o direito da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES de não vendê-los, caso não seja atingido o preço mínimo da venda, chamado de PREÇO VIL, sem que dê direito ao COMPRADOR, a quaisquer indenizações.

8.3 - O licitante vencedor no arremate, de imediato, deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do Leiloeiro, comprovando-os por documentos idôneos. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se, de imediato, novo pagamento, sem que caiba ao licitante qualquer direito à reclamação.

8.4 - Caso o bem arrematado tratar-se de veículo, o arrematante/licitante vencedor, deverá se apresentar junto a Secretária Municipal de Administração, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Pessoa Física: Cédula de Identidade - RG; Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; Comprovante de Residência; e, Telefone para contato;
- b) Pessoas Jurídicas: Contrato Social; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Cédula de Identidade - RG; e, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante do representante legal;
- c) Deverá, ainda, o arrematante/licitante vencedor comparecer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) a Secretaria Municipal de Administração, contados da data de convocação do Leiloeiro, para assinar o documento de transferência do veículo e reconhecer firma da sua assinatura.

8.5 - **O pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da arrematação do lote.** O arrematante deverá efetuar o depósito junto ao Banco indicado e em conta aberta

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.go.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

para essa finalidade (BANESTES, Agência 146, C/C - 25.977.505), e apresentar ao Leiloeiro o comprovante de depósito. O pagamento somente será considerado efetivado, quando o montante estiver totalmente disponível em conta da PMCC.

8.6 - Caso o arrematante não efetue o pagamento, caracterizar-se-á em descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais pertinentes.

8.7 - Não sendo apresentados os comprovantes de pagamento, o bem será leiloado novamente e o arrematante perderá o direito de participar de leilões público realizados por este município e ainda, declarada inidônea, nos termos do disposto no art. 87, inc. III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

8.8 - No ato da compra, o estado de conservação dos bens deverá ser considerado pelos COMPRADORES, com base na sua prévia/criteriosa vistoria, ficando neste ato os compradores cientificados acerca da cláusula genérica do estado de conservação dos bens levados à leilão.

8.9 - Fica expressamente proibido ao Arrematante: ceder, permutar, vender ou qualquer forma de negociar os seus lotes arrematados antes do efetivo pagamento e da retirada dos bens das dependências do local de armazenagem/visitação dos bens.

8.10 - Não haverá a substituição de nome na Nota Fiscal, no recibo de compra e venda ou 2ª via para terceiros.

8.11 - Correrão por conta do COMPRADOR as despesas decorrentes da retirada, transporte e despesas acessórias.

### **9 - DA RETIRADA DOS BENS**

9.1 - O arrematante retirará o bem público após apresentar o comprovante de pagamento;

9.2 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados;

9.3 - No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessário não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

9.4 - A entrega do bem leilado será feita somente ao arrematante ou a empresa ou pessoa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.5 - A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. Os veículos e as máquinas somente serão liberados após o preenchimento do documento de transferência reconhecimento de firma das assinaturas, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Documento Único de Transferência - DUT.

9.6 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

9.7 - A entrega dos bens arrematados na 1ª Hasta Pública, **ocorrerá à partir do sexto dia útil após o Leilão**, no horário de expediente de **07h00min às 13h00min**. A retirada ocorrerá, obrigatoriamente, mediante prévia programação e agendamento, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas pelo telefone (28) 3547-1101, (28) 3547-1427 e (28) 3547-1599, e exclusivamente após efetiva dos pagamentos e autorização pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES. O arrematante deverá apresentar documento de identificação ou se retirado por terceiros, com Autorização formal por instrumento **de procuração** Pública ou Privada com firma reconhecida.

9.7.1 - Esgotado este prazo, na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, será cobrada do arrematante uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) sobre o valor arrematado do lote, revertido em favor do depositário do bem.

9.8 - Será declarado abandonado o lote arrematado se não retirado do recinto dentro dos prazos previstos no item anterior. Sendo pago ou não, a taxa de arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES, sem que caiba, ao Arrematante direito a restituição dos valores pagos.

### 10 - DAS PENALIDADES

10.1 - Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante, a

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

Prefeitura poderá **garantida** a prévia defesa, aplicar ao Arrematante as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote arrematado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - O arrematante que desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito à multa prevista neste edital, de 20% (vinte por cento) em favor do Município de Conceição do Castelo - ES, sendo cobrado através do Leiloeiro Oficial, sobre o valor do lote renunciado, a ser pago no momento da desistência.

10.3 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, com os agravantes dos crimes praticados contra ordem pública e violência, estará sujeito às penas do artigo 335 do CP.

### **11 - DO FORO**

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - O Municipal de Conceição do Castelo - ES, reserva-se o direito de suspender, adiar ou cancelar, total ou parcialmente, a realização do Leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

12.2 - É de inteira responsabilidade do Arrematante os dados fornecidos para a elaboração do recibo de aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriamente no mesmo dia do Leilão com o Leiloeiro.

12.3 - Fazem parte integrante do Edital publicado as correções ao mesmo ou materiais

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

publicitários anunciados como errata.

12.4 - É pré-requisito na arrematação deste Leilão, que os licitantes compradores reconheçam e concordem com o Edital e condições informadas no Leilão, não podendo alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento deste pré-requisito.

12.5 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro Oficial, de forma soberana, com o reconhecimento formal e irretroatável dos licitantes compradores.

12.6 - Fazem parte do presente Edital, integrando-se de forma plena, independentemente de transcrição:

12.6.1 - ANEXO I - Termo de Referência;

12.6.2 - ANEXO II - Relação de Bens a serem Leiloados;

12.6.3 - ANEXO III - Modelo de Credenciamento (Pessoa Física);

12.6.4 - ANEXO IV - Modelo de Credenciamento (Pessoa Jurídica);

12.6.5 - ANEXO V - Relação de Bens a serem Leiloados/Nome dos Arrematantes;

12.6.6 - ANEXO VI - Lista de Presença;

12.6.7 - ANEXO VII - Termo de Compromisso.

Conceição do Castelo, ES, 06 de Fevereiro 2022.

**ANDERSON GUARNIER PASCOAL**

**Leiloeiro**

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO.00375556770  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO.00375556770, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=chrisspaddetto@gmail.com  
Data: 2023.02.06 09:50:22 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito Municipal**

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### LEILÃO PÚBLICO Nº 00001/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.192/2022

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - objeto da presente licitação é a alienação de bens inservíveis, ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis (sucata), do Município de Conceição do Castelo, ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### 3 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO GERAL

3.1 - Secretaria Municipal de Administração e Divisão de Transportes.

#### 4 - DO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS

4.1 - A visitação ocorrerá em 02 (dois) dias no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, de 07h00min as 13h00min, no Pátio do Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho - Sanfonão, situada na Rodovia ES-165, S/N, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES.

#### 5 - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM SEGUIDOS TANTO PELA EQUIPE DO LEILÃO QUANTO PELOS PARTICIPANTES

5.1 - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se ípautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela equipe responsável pelo leilão, bem como por aqueles que se interessarem em participar do mesmo, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.go.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

o desperdício.

5.2 – Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

5.3 – Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

5.4 – Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

5.5 – Repassar aos participantes do leilão todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

5.6 – Fornecer aos servidores responsáveis os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do leilão.

5.7 – Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

5.8 - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

5.9 - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

5.10 - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

5.11 - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

5.12 - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

5.13 - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

[administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br)

[www.conceicaodocastelo.es.go.br](http://www.conceicaodocastelo.es.go.br)



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

---

5.14 - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

5.15 - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

5.16 - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

5.17 - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

5.17.2 - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

5.17.3 - Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

5.18 - Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

5.19 - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

<u>LOTE</u>	<u>PATRIM.</u>	<u>DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS</u>	<u>VALOR MÍNIMO</u>
01	-	1.000 kg – sucatas: mesas, cadeiras, computadores, impressoras, monitores e afins e outros materiais inservíveis	400,00
02	-	Ensilhadeira JF 60S	300,00
03	-	Tanque resfriador de leite inox sem motor 1000lts - Tecnoinox	200,00
04	-	Tanque resfriador de leite inox com motor 1000lts – Gela Brasil	300,00
05	-	Lote de pneu contendo 02 unidades com as especificações 205 75 R15 e 205 70 R15	400,00
06	-	Lote de pneu contendo 02 unidades com as especificações 185 R14	200,00
07	-	Lote de pneu de máquina contendo 02 unidades especificações 14 – 17.5	1.000,00
08	Atual: 1115 Anterior: 7882	Tanque de ferro com capacidade aproximada de 10.000 lts com bomba de abastecimento	3.000,00
09	Atual: 90 Anterior: 7637	Voyage VW 1.0 flex, ano/mod 2010/2011, cor branco, placa TEM-4899	5.000,00
10	Atual: 127 Anterior: 3710	Gol 1.8 power flex ano/mod. 2006, cor branco, placa MQS-0441	2.000,00
11	Atual: 1984 Anterior: 8862	Van furgão Iveco Fiat DCITY3510 ano/mod 2004/2002 diesel, cor branco, Placa MPQ-9412	4.000,00
12	Atual: 47 Anterior: 1861	Motoniveladora Champion ano 2001-Volvo	25.000,00
13	Atual: 1713 Anterior: 8555	Motoniveladora ano 2012 MG 1217ª-YTO	10.000,00
14	Atual: 387	Retro 4x4 BL 60 ano 2009 - Volvo	10.000,00

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

	Anterior: 6797		
15	Atual: 1760 Anterior: 8635	Retro 4x4 3C ano 2013-JCB	25.000,00
16	2236	Retro 4x4 RD 406 ano 2014 - Randon	10.000,00
17	Atual 128 Anterior: 3711	Retro 4x4 580L ano 2006 - Case	25.000,00
18	-	Trator 4x2 valmet 68 – ano 1988	10.000,00
<b><u>VALOR TOTAL: R\$ 131.800,00</u></b>			

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

### ANEXO III

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO (PESSOA FÍSICA)

Conceição do Castelo, ES, de de 2023.

Ào Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES

Assunto: Credenciamento para a participação no **Leilão 000001/2022**

O(s) abaixo assinado(s), \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Leilão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao leilão.

---

**Assinatura Identificável**

**CPF:**

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

### ANEXO IV

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO (PESSOA JURÍDICA)

Conceição do Castelo, ES, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Ào Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES

Assunto: Credenciamento para a participação no **Leilão 000001/2022**

O(s) abaixo assinado(s), \_\_\_\_\_ na qualidade de responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ vem pelo presente, informar a Vossa Senhoria, que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Leilão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao leilão.

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.go.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinatura Identificável  
(Nome do representante da empresa)

### ANEXO V

### LEILÃO PÚBLICO Nº 000001/2022

#### RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS / NOME DOS ARREMATANTES

**Lote 01 - 1.000 kg - sucatas:** mesas, cadeiras, computadores, impressoras, monitores e afins e outros materiais inservíveis; Valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 02 – Ensilhadeira JF 60S;** Valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 03 – Tanque Resfriador de Leite Inox sem motor 1000lts - Tecnoinox;** Valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 04 - Tanque Resfriador de Leite Inox com motor 1000lts – Gela Brasil;** Valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.go.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

**Lote 05 - Pneu 205 75R15 e 205 70R15**, lote com 02 (duas) unidades; Valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 06 - Pneu 185 R14**, lote com 02 (duas) unidades; Valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos mil reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 07 - Pneu de Máquina 14 - 17.5**, lote com 02 (duas) unidades; Valor mínimo de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 08 - Tanque de Ferro com capacidade aproximada de 10.000lts com bomba de abastecimento**, Patrimônio 1115; Valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 09 - Voyage VW 1.0 Flex, ano/mod 2010/2011, cor branco, Placa TEM - 4899**, Patrimônio 90; Valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 10 - Gol 1.8 Power Flex ano/mod. 2006, cor branco, placa MQS - 0441**, Patrimônio 127; Valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

---

Av. José Grilo, 426 - CEP. 29.370-000 - Conceição do Castelo - ES - Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

**Lote 11 – Van Furgão IVECO - Fiat DCITY – 3510 ano/mod. 2004/2002 Diesel, cor branco, Placa MPQ – 9412 - Patrimônio 1984; Valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 12 – Motoniveladora Champion ano 2001 - Volvo, Patrimônio 47; Valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 13 - Motoniveladora ano 2012 MG 1217<sup>a</sup> - YTO, Patrimônio 1713; Valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 14 – Retro 4 x 4 BL 60 ano 2009 - Volvo, Patrimônio 387; Valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 15 - Retro 4 x 4 – 3C 2013 - JCB, Patrimônio 1760; Valor mínimo de R\$ 25.000,00 (cinco e cinco mil reais).**

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 16 - Retro 4 x 4 – RD 406 ano 2014 - Randon, Patrimônio 2236; Valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Nome do arrematante	Valor do lance

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

--	--

**Lote 17 - Retro 4 x 4 - 580L ano 2006 - CASE**, Patrimônio 128; Valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

**Lote 18 - Trator 4 x 2 VALMET 68 - ano 1988**; Valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nome do arrematante	Valor do lance

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

### ANEXO VI

### LISTA DE PRESENÇA

### LEILÃO PÚBLICO Nº 00001/2022

Processo Administrativo nº 3.192/2022

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.go.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

[administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br)

[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

### ANEXO VII

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, Telefone ( ) \_\_\_\_\_, participante do Leilão Público nº 00001/2022, cujo objeto é a alienação de bens inservíveis, ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis (sucata), do Município de Conceição do Castelo, ES, **COMPROMETO-ME** a realizar o pagamento no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente ao(s) Lote(s) \_\_\_\_\_, junto ao Município de Conceição do Castelo, ES.

**COMPROMETO-ME ainda**, a pagar o valor arrematado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do encerramento do leilão, e a retirar o item até o sexto dia útil da realização do leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Conceição do Castelo, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Arrematante

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

---

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1427

[administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br)

[www.conceicaodocastelo.es.go.br](http://www.conceicaodocastelo.es.go.br)